



**CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

*Disciplina as eleições para
os membros dos Conselhos
Deliberativo, Administrativo e
Curador da FESDT.*

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 9 de novembro de 2021, na sua sede administrativa, sita à Rua dos Andradas, 955 - Conjunto 901, em Porto Alegre (RS), no horário das 7 às 17 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos com respectivos dados cadastrais exigidos pelo Cartório de Registro de Documentos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 12 horas do dia 8 de outubro de 2021.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 9 de novembro de 2021, às 17 horas e 30 minutos, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada no dia 16 de novembro de 2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 9 de setembro de 2021, devendo ser remetida, em até 3 (três) dias, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Bernardes Machado', is written over a faint, circular watermark or stamp.

Ricardo Bernardes Machado

Presidente Conselho Deliberativo